



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura do Município de Bom Jardim da Serra/SC

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 07/2024

A Prefeitura de Bom Jardim da Serra – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública, em razão de haver necessidade de: 01 vaga Professor Inglês III, 40 horas; 02 vagas monitor escolar, 40 horas; 01 vaga Professor I, 20 horas; 01 vaga Professor III Educação Física, 20 horas.

Art. 1º A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública N.º 07/2024, será da Comissão designada através da Portaria 025/2024.

Art. 2º Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, sito a Rua: Prudente Luiz Vieira nº 85, Centro. Munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta chamada pública.

- 2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia. (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).
- 2.2 Para as vagas de monitor escolar o monitor deverá residir na localidade de onde sai a linha.
- 2.3 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.4 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Professor Municipal I, III e Monitor Escolar, deverão ser expedidos pelas instituições na qual trabalhou.
- 2.5 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado. Sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.
- 2.6 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acumulo de carga horária segundo, Art. 37º, § XVI da Constituição Federal. Fornecido pelo RH.
- 2.7 O presente Edital de Chamada Pública N.º 07/2024 ficará disponível 48 horas (02 dias úteis), com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (WWW.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, Na Secretaria Municipal de Educação e Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.
- 2.8 O prazo para impugnações é de 12 horas (úteis) a partir do lançamento do presente edital.
- 2.9 A Escolha das vagas disponíveis será dia 08/03/2024, às 16:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- 2.10 O Candidato terá (02 dias úteis), a contar pelo presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH), caso não apresente a documentação perderá a vaga assumida na referida chamada.
- 2.11 O candidato que assumir a vaga ficará ciente que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola preterida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 07/2024 com o Quadro de Vagas, (ANEXO nº 1).

Art. 4º Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos, obedecerá aos seguintes critérios:

4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de especialização na disciplina específica. Obedecendo a ordem Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado.

4.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena na área e no caso do 2º professor diploma ou certificado de Conclusão de Educação Especial e ou licenciatura plena em Pedagogia.

4.3 – Comprovante de frequência na formação específica, obedecendo à ordem da maior fase para a menor.

4.4 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou Ensino Médio.

4.5 – O profissional que estiver cursando graduação deverá apresentar o histórico escolar do Ensino médio e a cada final de semestre o atestado de frequência da Instituição que frequenta na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do Art. 3º serão considerados os seguintes critérios de desempate.

5.1 – Maior tempo de atuação no Magistério Público ou na função preterida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.2 – Maior Idade.

5.3 – Maior número de filhos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim da Serra, 06 de março de 2024.

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO N.º 1
QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Vagas e Carga Horária	Local
01	Professor I 20 horas, Pré II (matutino), pelo período dado pelo INSS com início 11/03/2024.	• EEBM Julieta Macêdo Machado
01	Monitora Escolar, por 30 dias com início 11/03/2024, podendo ser prorrogado. Monitora encaminhada INSS.	• Rabungo / Cidade • Cidade / Rabungo
01	Monitora Escolar.	• Santa Bárbara / Cidade • Cidade / Santa Bárbara
01	Professor III Inglês 40 horas, na EEBM Julieta Macêdo Machado, do 1º ano ao 5º ano e na EEBM São Gerônimo 6º ano e 7º ano.	• EEBM Julieta Macêdo Machado • EEBM São Gerônimo
01	Professor III Educação Física 20 horas. (Licença Prêmio do dia 11/03/2024 à 06/05/2024).	• EEBM São Gerônimo